



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 7.529/2023**  
**De 29 de Junho de 2023**

**“DISPÕE SOBRE A BAIXA DO CNPJ Nº 44.707.402/0001-04 DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, POR CRIAÇÃO INDEVIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** – Dispõe sobre a baixa do CNPJ nº 44.707.402/0001-04 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, por criação indevida, junto à Receita Federal do Brasil.

**Art. 2º** – A situação já foi regularizada através da abertura do CNPJ nº 48.498.209/0001-53 relativo ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de forma correta.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 29 de junho de 2023.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

**ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE**  
Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
9CBF7A828B8143AFA795518C23C87455

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9CBF7A828B8143AFA795518C23C87455>